



GABINETE DA VEREADORA VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE

INDICAÇÃO Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO AOS ATLETAS, DENOMINADA DE “BOLSA ATLETA MUNICIPAL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, NESTE ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA, vereadora do Partido Solidariedade (SDD) e 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi/CE, no uso de suas prerrogativas legais, constitucionais e regimentais, respeitosamente solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que, após ouvir o plenário encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Trairi/CE, para que **INSTITUA A POLÍTICA DE INCENTIVO AOS ATLETAS, DENOMINADA DE “BOLSA ATLETA MUNICIPAL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**, neste estado do Ceará.

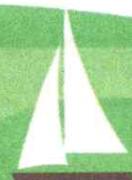
JUSTIFICATIVA

A criação de uma lei que institui o "Bolsa Atleta Municipal" é um dos meios de fomentar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através da ajuda financeira e de logística, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas e técnicos. A cidade de Trairi possui muitos atletas que têm condições de se destacarem fora da cidade, porém a falta de patrocínio é uma dificuldade constante e tal barreira pode ser superada com a concessão de bolsa-auxílio para os atletas não profissionais, ou seja, aqueles que praticam o esporte, mas não recebem salário para isso.

O direcionamento desta indicação é voltado para atender desportistas e seus técnicos, nas modalidades individual ou coletiva e, dessa forma, auxiliar os talentos

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
RECEBIDO EM: 26/03/25
ASS: *[assinatura]*

[assinatura]





b. A prática esportiva movimentou a economia local, gerando empregos e renda em diversos setores.

Em suma, a Bolsa Atleta é um investimento no desenvolvimento humano, social e econômico do município, com benefícios que se estendem para além do âmbito esportivo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI – CEARÁ, 24 DE MARÇO DE 2025

VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA

Vereadora (SDD)





esportivos locais que levarão o nome da cidade, seja na região, estado, país ou até mesmo em competições internacionais.

A criação de uma política de incentivo financeiro como a Bolsa Atleta no âmbito do município de Trairi seria de extrema importância por diversos motivos:

1. Desenvolvimento do esporte local:

- a. A bolsa atleta oferece condições mínimas para que atletas se dediquem ao treinamento e competições, impulsionando o desenvolvimento do esporte no município.
- b. Estimula a prática esportiva em diversas modalidades, promovendo a diversificação do cenário esportivo local.

2. Apoio aos atletas:

- a. Garante a manutenção pessoal dos atletas, permitindo que se concentrem em seu desenvolvimento esportivo.
- b. Reduz a necessidade de conciliar o esporte com outras atividades, otimizando o tempo de treinamento.

3. Incentivo ao talento:

- a. Identifica e apoia jovens talentos esportivos, incentivando a prática esportiva desde a base.
- b. Contribui para a formação de atletas de alto rendimento, representando o município em competições regionais, nacionais e internacionais.

4. Impacto social:

- a. Promove a inclusão social através do esporte, oferecendo oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade.
- b. Contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, incentivando a prática de atividades físicas.
- c. Fortalecimento da identidade local, pois ao apoiar atletas locais, a bolsa atleta fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade em relação aos seus representantes esportivos.

5. Desenvolvimento econômico:

- a. O esporte pode impulsionar o turismo esportivo, atraindo competições e eventos para o município.



60